



LEI DE CRIAÇÃO Nº 42/2023, de 19 de dezembro de 2023.  
AVENIDA SÃO GABRIEL, N 226 – CEP – 44930-085 – FONE (74) 99995-4359 E 74 988527247.

### **RESOLUÇÃO Nº 03, DE 24 DE JULHO DE 2025**

#### **Dispõe sobre a nova data para a realização da 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES DE PRESIDENTE DUTRA – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que por conta do falecimento do pai de uma das servidoras diretamente envolvidas na organização da conferência, fato que impactou diretamente o andamento das atividades previstas e ocorreu o adiamento da 1ª Conferência Municipal de Políticas Para mulheres;

CONSIDERANDO a importância da plena participação e do respeito ao momento de luto, bem como a necessidade de garantir uma conferência com ampla mobilização social e planejamento adequado;

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 01, de 09 de junho de 2025, que convoca a 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer como nova data de realização da conferência o dia 28 de julho de 2025, mantendo-se o local e os objetivos já previstos na convocação anterior.

Art. 2º A Comissão Organizadora se manterá a mesma e seguirá responsável pela readequação do cronograma, rearticulação das atividades preparatórias e ampla divulgação da nova data.

Art. 3º A Comissão Organizadora, é composta pelos seguintes representantes, sendo: Lilian Oliveira Miranda Nunes, Beatriz Mendes de Brito e Suzana Souza da Silva representantes da Sociedade Civil e Sandila de Oliveira Machado, Taise Silva de Carvalho e Mariana Alves dos Santos Representante Governamental.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidente Dutra – BA, 24 de julho de 2025.

Lilian Oliveira Miranda Nunes

Vice Presidente do Conselho Municipal de Políticas para Mulheres